



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 328/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 177/2015, da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



Gabinete do Secretário

MANIFESTAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA

ENCAMINHAMENTO INDEVIDO

De: MARILIA MARTINO DE SANT' ANA

Assessoria Técnica do Gabinete

Para: **ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR**

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº 177/2015

Autoria: Deputada Estadual Marcia Lia.

Partido: PT

São Paulo, 06 de julho de 2015.

Senhor Secretário

Trata-se de requerimento de informação nº 177/2015, de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia - PT, solicitando o encaminhamento de informações a respeito de contratos de licitações realizados pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Preliminarmente, apresento os questionamentos e a justificativa efetuados pela nobre Deputada, e após, os esclarecimentos necessários.

I – QUESTIONAMENTOS

1. Por que os contratos de licitações do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que são datados de 2005 a 2012, tiveram investigações de “supostas empresas de fachadas” envolvidas num esquema de fraude apenas nos anos de 2009 e 2010, nas gestões de José Serra e Alberto Goldman?



Gabinete do Secretário

2. Qual o valor destes contratos, já que segundo notícias veiculadas pela imprensa, o suposto desvio chega a 22 milhões de reais?

3. Como funcionou o processo licitatório, uma vez que as empresas beneficiadas receberam verbas da corporação antes de 2009 e depois de 2010, principalmente por meio de dispensa de licitação e carta convite?

II – JUSTIFICATIVA DO PARLAMENTAR

Segundo informações veiculadas pela imprensa, supostas empresas de fachada receberam quase R\$ 22 milhões de reais num esquema de fraude em licitações no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Os contratos são datados de 2005 a 2012, e as investigações ocorreram apenas nos anos de 2009 e 2010. Estes desvios se referem a serviços de limpeza de telhado, pintura de parede, e compra de material de escritório. No período investigado, verificou-se que os pagamentos foram realizados e os serviços não foram entregues.

II – ESCLARECIMENTOS

O requerimento em comento envolve a análise de questões que, *s.m.j.*, não se inserem no âmbito desta Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, já que esta Pasta não foi responsável pelos contratos de licitação mencionados, nem por eventual fiscalização sobre tais processos.

Outrossim, a presente demanda melhor se insere no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, motivo pelo qual proponho a devolução ao Siale, como **encaminhamento indevido**.

MARILIA MARTINO DE SANT' ANA

Assessoria Técnica do Gabinete



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Gabinete do Secretário

Acolho.

Encaminhe-se ao Siale.

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania